

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13625, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Altera o artigo 1°, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que "Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

- I MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA Coordenadora Geral;
- II Sub-Coordenadores:
- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE; e
- b) ARLIANE ALVES BAACH;
- III Supervisores Técnicos de Componentes:
- a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA:
- b) CLÉLIA ITELVINA DE FREITAS;
- c) VIVIANE VIEIRA DE ASSIS; e
- d) ANDERSON DOS SANTOS MENDES;
- IV Assistentes Técnicos:
- a) KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA;
- b) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA;
- c) CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA:
- d) JESLIANE LOPES CRUZ;
- e) SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO;
- f) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS:
- g) JAQUELINE MACÊDO MALTA;
- h) RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES; e
- I) ROSANE DA SILVA CRUZ."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21de

maio

de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador/